



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 008/21**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo RGC e

Considerando a manifestação dos clubes formadores da Série A no sentido de solicitar, por razões financeiras, o adiamento do início do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20, programado para o final de março de 2021 na forma do calendário de competições publicado pela FERJ;

Considerando a concordância dos quatro grandes clubes em relação ao pedido;

Considerando a razoabilidade e pertinência em adiar a competição em razão da questão financeira suscitada

RESOLVE:

Adiar em 60 (sessenta) dias a data do início do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2021.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**